



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

450/2020

Senhora Presidenta,

Requeiro a esta Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor que apresente, nos termos do art. 129, I do Regimento Interno, a indicação anexa.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2020

Pedro Patrus
Vereador do PT

A Senhora

Vereadora Bella Gonçalves

Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20

Data: 26 / 06 / 20

Hora: 13:42



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidenta,

A Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor desta Câmara, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão nº 450/20, de autoria do Vereador Pedro Patrus, apresenta à Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar para que sejam tomadas as seguintes providências sobre as Instituições de Longa Permanência para Idoso:

Sejam definidos critérios a partir da identificação de ILPIs privadas, com ou sem fins lucrativos, que em decorrência de insuficiências na estrutura física e ou em recursos humanos, não apresentem condições mínimas para evitar o contágio de residentes e de profissionais; garantir o isolamento de sintomáticos; garantir a reposição da força de trabalho caso alguém tenha que ser afastado (por idade, adoecimento ou vulnerabilidade, como gestação ou lactação) ou outros critérios que a PBH identificar;

Que seja definido um plano de contingência que alcance todas as ILPIs situadas em BH relativo aos cuidados a serem dispensados aos idosos suspeitos ou infectados de SARS- COV2 no sentido de garantir o direito à saúde.

O plano indicaria o fluxo contínuo de ações de forma a garantir a agilidade na acolhida do idoso institucionalizado seja na ILPI, na ambulância, no hospital e/ou no centro de isolamento. Esse plano estabelecerá uma rede de responsabilidades em relação ao idoso cujas ações



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

coordenadas responderiam às ILPIs, os planos de saúde, os hospitais e a prefeitura. Segue anexo proposta de plano de contingência elaborada pela Frente Nacional de Fortalecimento às ILPIs.

Ampliar as parcerias com instituições como universidades e centro de pesquisas situados em BH para desenvolver instrumentos de telemedicina, de registro, mapeamento e monitoramento da saúde da população idosa institucionalizada.

Exigir de todas as ILPIs privadas que elas se cadastrem no Centro Municipal do Idoso face à urgência de um mapa dessa população. Promover o apoio dessas instituições via ações e orientações da vigilância sanitária.

Pedro Patrus
Vereador do PT

À Senhora
Vereadora Nely Aquino
Presidenta da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <u>Req. de Comissão</u> nº <u>450 / 20</u>

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuídos
Em <u>SEM EFEITO</u>
Responsável pela distribuição

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuídos
Em <u>26.06.20</u>
<u>396</u> Responsável pela distribuição